



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 1.544**

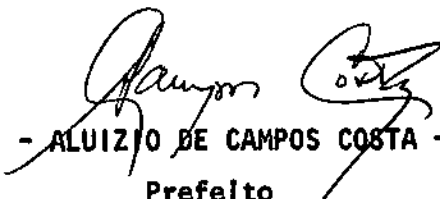
EMENTA: - "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - A atual Rua "G", no bairro Jardim Cidade do Aço, passa a denominar-se Rua João Batista de Assis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de agosto de 1979

  
- ALUIZIO DE CAMPOS COSTA -  
Prefeito

Projeto de Lei nº 025/79

AUTOR: Vereador Sillas Soares de Almeida

vso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO		
1544	PL. 05	RUP

